

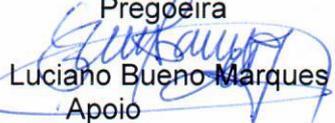


PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0100/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019.

Às nove horas do dia vinte de maio, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira, equipe de apoio e o representante do setor solicitante, Marcos Donizetti de Almeida, Secretário de Administração Geral e Planejamento, para dar andamento ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene para as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento, contidas no edital e seus anexos. Na ata de abertura do referido processo, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte da lavratura da referida ata, para a apresentação de amostras, com a finalidade de conferência dos produtos ofertados, com as exigências editalícias, dos seguintes itens: 45, 60, 75, 35, 39, 4, 5, 13, 15, 17, 19, 31, 32, 36, 40, 47, 48, 55, 59, 64, 66, 63, 72, 77, 6,4, 42, 41, 43, 46, 62, 11,14,33,34,44,51,54,57,58,61,65,66,68,70,67,73,74 e 18. Da análise das amostras apresentadas, efetuada pelo representante do setor solicitante, Marcos Donizetti de Almeida, Secretário de Administração Geral e Planejamento, foi obtido o seguinte resultado: Das amostras apresentadas pela empresa Alfa Produtos de Limpeza Ltda ME, foi aprovada amostra para o item 60 e reprovadas as amostras para os itens: 45 e 75 por estarem em desacordo com o especificado no edital; as amostras para os itens 35 e 39, apresentadas pela empresa Betânia Aparecida Perboni Vilas Boas, foram aprovadas por atenderem as especificações do edital; das amostras apresentadas pela empresa Gimenes e Pavan Ltda EPP, os itens: 04,15,47,48,64,66 e 63, foram reprovadas por não apresentar todas as especificações editalícias; as amostras para os itens 01, 05, 13, 17, 19, 31,32,36,40,55,59,72 e 77, foram aprovadas por atenderem as especificações editalícias; das amostras apresentadas pela empresa Mult Serviços Técnico Ltda, para os itens: 06,41,42,43,46 e 62, foram aprovadas por atenderem as especificações do edital; das amostras apresentadas pela empresa Rodrigo Tonelotto-EPP, foram aprovadas as amostras para os itens 11,14,33,34,44,54,57,58,61,68 e 70 e reprovada a amostra para o item 65, por não atender as exigências editalícias; as amostras apresentadas pela empresa Rosimeri Bueno Rezende de Vasconcelos, foram aprovadas para os itens 73 e 74, por atenderem as especificações do edital e reprovada a amostra para o item 67, por não atender as especificações do edital; a amostra apresentada pela empresa UP Dent Importação e Exportação Comercial Ltda, para o item 18, foi aprovada por atender as especificações do edital. Diante do exposto, ficam convocadas as empresas segundas colocadas para os seguintes itens, a apresentarem amostras até o dia 24 de maio de 2019: Alfa Produtos de Limpeza Ltda ME, itens 47 e 66; Betânia Aparecida Perboni Vilas Boas, item 48, Mult Serviços Técnico Ltda, itens 45 e 65, Rodrigo Tonelotto EPP, itens: 04, 63,64 e 67 e Ultra Produtos de Limpeza Ltda –EPP, item 75. Nada mais havendo eu, Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, equipe de apoio e representante do setor solicitante.


Sueli Antônia de Matos
Pregoeira


Luciano Bueno Marques
Apoio


José Eduardo de Magalhães
Apoio


Rosiane Donizetti Barbosa
Apoio


Marcos Donizetti de Almeida
Secretário de Administração Geral